



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 059/191
CM-PALMITAL 04/03/91
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 09/91

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja tomado as providências urgentes quanto à coibir o abuso que tem se verificado com referência às cabras e cabritos soltos pelas ruas da cidade.

Tal sugestão torna-se necessária, pois encontramos todos os dias em vários bairros da cidade esses animais acabando com todo tipo de árvore já existente e mesmo as plantadas recentemente.

Outrossim, sugerimos a esse Executivo a regulamentação e apreensão desses animais através do Decreto n.º 1.423 de 06/outubro/86.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de março de 1.991.

ENCAMINHAR

M. Palmital

04/03/91

Wanderley Miguel Jardim
Presidente

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

ENCAMINHADO

EM 05/ março 191

OFÍCIO N.º 271/91

Naír A. Valério Dias
OFICIAL LEGISLATIVO